



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 868/2009

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para finalizar o inventário dos bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Ademir Meneguetti,
Alquimedes Fabro Mota,
Carlos Simões Garrido Junior
Claudemir de Oliveira Martins
Cláudio Belo da Cruz
Elizabeth Rodrigues da Silva,
Eliana de Lima Beraldo,
Fabiano Neves,
Gisely Medina,
Ivan Ruiz Belice,
Janete Tereza Dal Pra Grego,
Jordina de Godoy Amatuzy,
Juliana Romero Cardoso Bastos,
Luciano Eugenio Schiavon,
Maria Eliza Domiciano Neves,
Pedro Thiago Fenato,
Sergio Dias Araújo,

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de dezembro do corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTAL DO Umuarama ILUSTRADO
DE 24 julho 2009
DE Nº 8637
UMUARAMA, 24 julho 2009
Ellen Karla Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO